



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais*

---

**2013/XXXX(INI)**

20.6.2013

## **PROJETO DE PARECER**

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

sobre o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas:  
aplicação das prioridades para 2013  
(2013/XXXX(INI))

Relatora de parecer (\*): Verónica Lope Fontagné

(\* ) Processo de comissões associadas – artigo 50.º do Regimento

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Saúda o facto de alguns Estados-Membros terem apresentado relatórios sobre os seus progressos relativamente às metas da estratégia Europa 2020, descrevendo alguns deles nas suas linhas gerais os projetos específicos atribuídos a estes objetivos; solicita a todos os Estados-Membros que incluam estes relatórios nas suas contribuições no quadro do Semestre Europeu em 2014;
2. Reconhece que as recomendações específicas dirigidas este ano a cada país são particularmente importantes na medida em que os Estados-Membros definem as suas prioridades de investimento no que diz respeito à política de coesão no próximo quadro financeiro plurianual; recomenda neste contexto que o financiamento atribuído pela UE privilegie as políticas de crescimento e emprego, especialmente o combate ao desemprego jovem;
3. Saúda o facto de vários Estados-Membros terem adotado importantes reformas do mercado de trabalho, a fim de melhorar a sua resiliência, introduzindo mais flexibilidade interna e externa, reduzindo a segmentação e facilitando a transição entre empregos;
4. Nota que todos os Estados-Membros receberam recomendações sobre níveis de participação no mercado de trabalho; insta aos Estados-Membros com elevados níveis de desemprego que, em consulta com os parceiros sociais, intensifiquem as medidas ativas do mercado de trabalho, como serviços de formação e de emprego, e que introduzam reformas suplementares para facilitar o acesso ao emprego, evitar a saída precoce do mercado de trabalho, baixar o custo do trabalho e combater a segmentação do mercado de trabalho;
5. Relembra que a situação dos jovens desempregados é particularmente preocupante e que é urgente tomar medidas; solicita um Pacto Europeu para o Emprego dos Jovens que torne efetivas as medidas já há muito acordadas e empenhe novos recursos e medidas, a fim de combater o desemprego jovem;
6. Saúda o facto de o Conselho ter adotado a Garantia Jovem, e a afetação, no âmbito do próximo QFP, de 6 mil milhões de EUR à Iniciativa para o Emprego dos Jovens; insta os Estados-Membros a aplicar sistemas de Garantia Jovem;
7. Encoraja a Comissão a prosseguir o trabalho das equipas de ação para o emprego jovem, a fim de auxiliar os Estados-Membros com níveis de desemprego jovem mais elevados a reprogramar as verbas dos fundos estruturais da UE, dirigindo-as para os jovens; saúda a intenção da Comissão de desenvolver o Portal Europeu da Mobilidade Profissional (EURES), intensificando e alargando as suas atividades e, em particular, promovendo a mobilidade de jovens;

8. Salienta que é necessário adotar em especial medidas para aumentar a participação no mercado de trabalho por parte das mulheres, dos trabalhadores mais velhos e dos trabalhadores com deficiência, assegurando a existência de incentivos eficientes ao regresso e à permanência no mercado de trabalho; recorda que a qualidade, a economia e a acessibilidade de serviços de estabelecimentos de educação pré-escolar e infantários desempenham um papel crucial;
9. Salienta que os desempregados de longa duração devem ser apoiados através de incentivos à atividade, como programas de transição de apoios sociais para o mercado de trabalho, e sistemas adequados de prestações, na sua religação ao mercado de trabalho;
10. Relembra que o vasto potencial económico e de emprego do setor dos serviços continua por explorar; insta à plena e adequada transposição da diretiva da UE relativa aos serviços; insta os Estados-Membros a eliminar as barreiras existentes no setor retalhista e as restrições excessivas existentes nas profissões liberais e nas profissões regulamentadas;
11. Relembra que existem desfasamentos e estrangulamentos de pessoal qualificado em muitas regiões e setores e que certos sistemas educativos e de formação não são adequados para responder aos requisitos do mercado; saúda as reformas dos sistemas de ensino e formação profissional empreendidas por vários Estados-Membros, a fim de adaptar as qualificações e competências, especialmente as dos jovens, às necessidades do mercado; relembra que quase todos os Estados-Membros necessitam empreender ações e fazer investimentos suplementares no domínio da educação e da formação;
12. Nota que a crise tem um duro e prolongado impacto nos níveis de desemprego dos Estados-Membros e na sua situação social, que faz aumentar de forma insustentável a pobreza e a exclusão social, nomeadamente a pobreza infantil, as pessoas sem-abrigo, os trabalhadores em situação de pobreza e o sobre-endividamento das famílias; apela neste contexto aos Estados-Membros para que reforcem as redes de segurança e assegurem a eficácia dos sistemas de apoio social responsáveis pelas pessoas afetadas;
13. Saúda o facto de que este ano muitos Estados-Membros redobram os seus esforços para envolver os parlamentos nacionais, os parceiros sociais e a sociedade civil na elaboração dos seus programas nacionais de reformas; salienta que o empenho, por parte de todos os interessados, no desenvolvimento das reformas necessárias é crucial para a sua concretização e o seu êxito.